



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Folhas nº 13
Processo nº 430
Rubrica nº [assinatura]

Processo nº. 430/2023

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de outubro de 2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Exma. Senhora Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Com os nossos cordiais cumprimentos, ao que fora solicitado no Procedimento Administrativo em epígrafe, qual seja, a solicitação de aluguel do imóvel situado na **Rua Principal S/N, Bairro CR Almeida - Alto Alegre do Pindaré/MA, CEP nº 65.398-000**, de propriedade da Pessoa Física **HUMBERTO PEREIRA PINTO**, para fim benefício de aluguel social.

Informamos que constam nos autos:

- a) *Parecer Social da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania atestando a necessidade de concessão do Benefício Assistencial "Aluguel Social", e visto Setor de Engenharia do Município de Alto Alegre do Pindaré corroborando as condições do imóvel;*
- b) *Cópia dos Documentos Pessoais da Beneficiária;*
- c) *Cópia dos Documentos Pessoais da Possuidora do imóvel objeto da pretensa locação, bem como sua concordância com o valor do aluguel a ser contratado;*
- d) *Quais fins que será utilizado o imóvel;*

Qualquer dúvida, estamos à disposição para esclarecimentos.

Por fim, renovo a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Dairanne Silva Ramos
Setor de contratos